



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**DE BUTIÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 162/2024

O Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Jeferson Gama no dia 07 de agosto de 2024, à cidade de Porto Alegre – RS para cumprir agenda na Assembleia Legislativa, juntamente com a Assessora Kelen Franco.

**Parágrafo único.** O Vereador e a Assessora citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidas nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 06 de agosto de 2024.

  
Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 06 de agosto de 2024.

Ver. **JEFERSON GAMA**  
1º Secretário